

A Pobreza na Velhice e às Pensões Sociais no Quênia

por Hyun H. Son e Nanak Kakwani
Centro Internacional de Pobreza

Proteger os idosos contra o risco de pobreza é um grande desafio em qualquer país em desenvolvimento. Embora o Quênia tenha uma percentagem relativamente pequena da sua população atual com idade superior a 55 anos, estes indivíduos e os membros das suas famílias continuam entre os membros mais vulneráveis da sociedade. A taxa de pobreza entre as pessoas mais velhas, por qualquer uma das medidas padrão, é superior ao da população em geral. E a taxa de pobreza dos idosos aumentou entre 1994 e 1997 (o período para o qual existem dados disponíveis de pesquisas domiciliares).

Estas taxas de pobreza têm várias conseqüências secundárias. Há uma alta taxa de avós cuidando de crianças por causa da epidemia do HIV/AIDS. Isto expõe as crianças para as conseqüências da pobreza na velhice. Uma elevada proporção de crianças que vivem em domicílios chefiados por idosos são mais pobres do que a média. Além disso, essas crianças que vivem nestes domicílios têm taxas mais baixas de frequência escolar do que outros.

O atual sistema de pensões no Quênia é muito limitado: consta que apenas cerca de 3% da população idosa informe o recebimento de quaisquer rendas de pensões. Uma das possíveis abordagens alternativas para a expansão do sistema de pensões no Quênia seria a introdução de uma pensão social não contributiva, que fornecesse um benefício para todas as pessoas que tivessem atingido uma determinada idade de aposentadoria. Estes tipos de acordos são geralmente vistos como uma das poucas alternativas viáveis em situações caracterizadas por elevadas taxas de pobreza entre os idosos e baixas taxas de emprego na economia formal. Tais fatores limitam a capacidade de muitos sistemas formais de aposentadoria para alcançar ampla cobertura, mesmo que a participação seja obrigatória quando as pessoas trabalham.

Há uma variedade de parâmetros de concepção chave que ditam a natureza e a viabilidade de qualquer sistema de pensões sociais. Os mais importantes incluem as idades mínimas exigidas para aquisição de direitos, o tamanho do benefício e a medida pela qual outros critérios exigido para aquisição de direitos, tais como comprovação/verificação de recursos/rendas, sejam aplicados. O estudo de Kakwani, Son e Hinz (doravante denominado KSH) (2006) proporciona algumas observações preliminares sobre a viabilidade de uma pensão social não contributiva. Oferece avaliações preliminares dos custos e os potenciais resultados da pobreza entre os idosos em relação aos dois principais parâmetros de concepção de níveis de benefício e idades mínimas exigidas.

As questões mais fundamentais relativas à viabilidade e resultados de um sistema de pensões sociais são o número de beneficiários de pensões e o nível de benefícios esperados em cenários alternativos de orçamento. O estudo de KSH constata que, se um programa de pensões tinha sido projetado para chegar a idosos de 55 anos e mais velhos, teria havido mais de 1,5 e 1,7 milhões de beneficiários em 1994 e 1997, respectivamente. Tal regime de pensão universal teria custado 1,16% e 1,38% do PIB em 1994 e 1997, respectivamente.

Aumentar o tamanho do benefício irá aumentar a capacidade de combate à pobreza de uma pensão social. Mas onde situar o nível de prestações sociais baseia-se essencialmente na economia política e na viabilidade fiscal. Uma forma de avaliar as alternativas é a de se estimar a «eficiência» das despesas. Esta é definida como a percentagem de variação na pobreza como uma proporção nos custos totais de um programa de pensões. Isto permite que se concentrem recursos em um grupo-alvo específico, e levaria a uma maior redução da pobreza.

KSH avaliam a relação de eficiência de custos de programas alternativos de pensões na redução da pobreza nacional no Quênia. Eles sugerem que proporcionar o benefício somente aos pobres idosos provocaria a redução máxima da pobreza em relação ao custo.

No seu conjunto, o estudo de KSH indica que uma pensão social não-contributiva poderia ser implementada dentro de um leque possível de custos. Estes poderiam ser tão baixos quanto um pouco menos de 1% do PIB, ou poderiam subir para cerca de 3% do PIB se o benefício fosse aumentado para o equivalente a 50% da renda nacional per capita. Essas despesas precisam ser consideradas no contexto tanto da parte das receitas que seriam necessárias para tal programa e da redução da pobreza que poderia ser alcançada.

Referência:

Kakwani, N., H. H. Son, and R. Hinz (2006). "Old-Age Poverty and Social Pensions in Kenya", Working Paper No. 24, International Poverty Centre, Brasil.

O **Centro Internacional de Pobreza** (CIP) é um projeto conjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Governo Brasileiro, que tem como finalidade a promoção da Cooperação Sul-Sul em pesquisa aplicada e treinamento sobre temas relacionados à pobreza. O CIP se especializa na análise dos temas da pobreza e da desigualdade e na provisão de recomendações para a formulação de políticas direcionadas à redução da pobreza. O CIP é diretamente vinculado ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o qual elabora pesquisas no âmbito do Governo Brasileiro, e ao Bureau for Development Policy, PNUD.

O CIP publica Working Papers, Policy Research Briefs, edições da revista *Poverty in Focus*, One Pagers e Country Studies.

Para informações adicionais e acesso às publicações do CIP:

www.undp-povertycentre.org